



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

TERMO JUNTADA PORTARIA DA COMISSÃO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, procedi à juntada aos autos deste processo Contratação direta, sob INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **004/2021**, a Portaria de designação do Presidente e membros da Comissão.

Respeitando o que reza o a Lei 8.666/93:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(omissis).*

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite.

Contendo folhas, devidamente rubricados e numerados.

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, o presente termo.


ENILDO SILVA

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 012/2021*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24

PORTARIA Nº 012/2021

GP NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL,
RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PRODUTOS E SERVIÇOS NAS DIVERSAS MODALIDADES
LICITATÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO
MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Enildo Silva, Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços
Diversos, Servidor Efetivo sob a matrícula nº 010, Cleidiana Ribeiro Ferreira,
Cargo Agente Administrativo – Servidora Efetiva sob a matrícula nº 008 e Antônio
Henrique Rodrigues de Sousa, Cargo Assistente Técnico, Servidor comissionado
sob a portaria nº 010/2021 respectivamente Presidente e Membros para comporem
a Comissão Permanente de Licitação para o biênio 2021/2022 desta Casa
Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim,
Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes
Presidente

*Publicado no mural
da Câmara em 04.01.2021
Domingues
Consolidação de M. L. Domingues*